



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a:

1 - Comunicações acerca do Processo nº 2, de 2019, referente às Representações nºs 2, de 2019, e 3, de 2019 (apensada), ambas do Partido Progressista — PP, em desfavor do Deputado Boca Aberta, do PROS do Paraná. Está em fase de instrução probatória.

2 - Instauração do Processo nº 8, de 2019, referente à Representação nº 9, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro, e sorteio da lista tríplice para escolha do Relator.

3 - Continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Hiran Gonçalves, do PP de Roraima, Relator do Processo nº 5, de 2019, referente à Representação nº 6, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor da Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

Ata.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 9ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 18 de setembro de 2019.

Indago aos Srs. e Sras. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA (PSD - SP) - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero pedir a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la ou discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 9ª Reunião deste Conselho, realizada em 18 de setembro de 2019.

Expediente.

1- Informo que designei, em 19 de setembro de 2019, o Deputado JHC, do Partido Socialista Brasileiro, de Alagoas, como Relator do Processo nº 6, de 2019, referente à Representação nº 7, de 2019, do Solidariedade, em desfavor do Deputado André Janones.

2- Informo que, no dia 26 de setembro de 2019, designei o Deputado Flávio Nogueira, do PDT do Piauí, como Relator do Processo nº 7, de 2019, referente à Representação nº 8, de 2009, do PSL, em desfavor do Deputado Glauber Braga, do PSOL do Rio de Janeiro.

Ordem do Dia.



Item 1.

Com relação ao Processo nº 2, de 2019, referente às Representações nºs 2, de 2019, e 3, de 2019 (apensada), ambas do Partido Progressista, em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo que, com o início da instrução probatória, este Conselho recebeu as seguintes respostas acerca do plano de trabalho do Relator, Deputado Alexandre Leite:

1- O Departamento de Taquigrafia desta Casa encaminhou, em 30 de setembro, as notas taquigráficas da reunião da Comissão de Seguridade Social e Família realizada no dia 10 de abril de 2019, as quais foram encaminhadas ao Relator e ao Representado (item 1 do Plano de Trabalho);

2 - A Câmara Municipal de Londrina disponibilizou os *links* de acesso à íntegra do processo referente à Representação nº 3, de 2017, Denúncia nº 1, de 2017, que culminou na cassação do mandato de Vereador do representado, os quais foram encaminhados ao Relator e ao representado (item 7 do Plano de Trabalho);

3 - Foram enviados *e-mails* e ofícios impressos ao representado, solicitando documentações constantes nos itens 2 e 3 do Plano de Trabalho; foi recusado, em 19 de setembro de 2019, o recebimento do ofício impresso no gabinete do Parlamentar; reiterar a solicitação ao representado caso o Deputado Boca Aberta esteja presente.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Pela ordem, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Sim.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Eu preciso de 30 minutos, Sr. Presidente e demais Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Falta só um parágrafo. Eu lhe falo.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Ah, tá. Desculpa. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Solicito, ainda, ao Deputado Boca Aberta, aqui presente, que encaminhe ao Conselho de Ética o *e-mail* e telefone de suas testemunhas, para providenciarmos os convites a elas.

4 - Informo que todas as testemunhas arroladas pelo Relator confirmaram presença perante este colegiado, nos próximos dias 8 e 9 de outubro de 2019. Pretendemos realizar as oitivas das testemunhas confirmadas na próxima semana, dias 8 e 9.

Antes de passar para o item 2, o Deputado Boca Aberta tem a palavra.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.



Não sei se pode ser 30 minutos, Sr. Presidente, porque tenho uma explanação um pouco complexa aqui. Pode colocar em votação? Não sei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Não, não. Isso não é item para se colocar em votação. Vou lhe dar 10 minutos, porque acho que 30 minutos é um tempo... Até os colegas Parlamentares, todo mundo tem outras agendas, e nós temos ainda mais três casos na pauta do Conselho.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Sr. Presidente, então, 15 minutos, só para, de repente...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Dez minutos, com tolerância de mais 5.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer a presença de todos aqui e dizer que é muito importante essa explanação aqui, grande Deputado Márcio Jerry, até para tirar algumas dúvidas, Deputado Jordy, dos Deputados em questão que estão aqui. Por exemplo, eu gostaria que prestassem atenção no que eu estou falando, porque é importante para contribuir para o andamento da representação. Pois bem. Em nenhum momento... Pode dar um grauzinho aqui para mim? Eu sou um pouco surdo. Só para dar o retorno.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Eu queria só que o Deputado também registrasse a presença, que ainda não consta no Conselho.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Agora lá ou não?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Não, depois.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está bom. Obrigado. Então, Srs. e Sras. Deputados, quando você é processado, Deputado Márcio Jerry, ou no Judiciário ou na Justiça comum ou federal, é natural um oficial de Justiça te intimar da presente representação, coisa que não aconteceu aqui nesta Comissão. Sequer eu, Boca Aberta... Sei que existe, Sr. Presidente, uma representação, sei porque está no *site* da Câmara dos Deputados. Mas sequer, Deputado Márcio Jerry, grande Deputado Célio Moura, eu fui intimado oficialmente de que existem essas duas representações oriundas do Deputado Hiran, de Roraima. Então, oficialmente, eu não estou intimado. De todos os atos da Comissão, o Deputado tem que ser intimado.

E eu fiz questão, Sr. Presidente, demais Deputados, Júlio Delgado, grande Deputado, de plastificar e mostrar a todos aqui nesta Comissão um recado ao Conselho de Ética. Está



pendurado lá no meu gabinete. *"Siga somente a lei, Conselho de Ética"* — ou de "des-ética", não sei. *"Siga somente a lei."* O que o Regimento do Conselho de Ética diz, Jordy? Art. 9º, inciso V — atenção, por favor: *"O Deputado representado deverá ser intimado de todos os atos praticados pelo Conselho e poderá se manifestar a qualquer tempo"*. Ou seja, de todos os atos, Sr. Presidente, competente Presidente Juscelino Filho, todos os atos. Uma intimação é um ato, uma citação é um ato. Então, eu não estou sendo intimado. O que está acontecendo? O Conselho de Ética, representado por alguns funcionários de carreira, inclusive a Adriana, que está do seu lado aí, o Júnior, entre outros, vão ao gabinete, Jordy. Não tem ninguém lá, só tem funcionário concursado, e eles não querem saber. *"Está intimado! O Deputado tem que estar lá"*. Negativo. Vamos seguir a lei. São vocês da Comissão de Ética que fazem o artigo do Conselho. Então, vocês mudem aqui, coloquem aqui: *"O Deputado, ou o gabinete, ou assessores poderão receber a intimação a qualquer tempo e a qualquer momento"*. É coisa que não está sendo feita, tanto é que já é objeto de um mandato de segurança que impetramos no STF, para corrigir, sanar os vícios, Júlio Delgado, que estão sendo cometidos contra mim. Pois bem.

Mas se fosse só aí, tudo bem, Sr. Presidente, competente Presidente. Vamos lá! Eu peço silêncio, por gentileza, porque é importante o que eu estou falando aqui e serve para os demais Deputados que estão sendo injustiçados na Comissão de Ética. E ninguém traz Deputado aqui, Júlio Delgado, ninguém representa Deputado aqui para receber medalha de honra ao mérito, não, é porque querem ferrar com o Deputado eleito democraticamente. Pois bem.

Na sessão que culminou na admissibilidade, Sr. Presidente, da nossa representação, eu estava de atestado e sequer fui intimado. Eu vou falar aqui. Por isso que eu tenho grande credibilidade com o povo de Londrina e região, porque tudo que eu falo eu provo, ou com vídeo, ou com áudio, ou com documento. Eu tenho credibilidade e moral para falar. Pois bem. Então, na sessão que admitiu, ou seja, a admissibilidade — vale a redundância e o pleonismo — da representação contra mim, o Diego Garcia, que estava aqui... Não sei se ele está aqui. Também nem quero olhar para trás, porque, senão, tiro o fluxo da sintonia da informação aqui. Pois bem. Ele pegou o microfone aqui e sentou o pau em mim: *"Que eu não tenho moral, que eu não tenho ética, que eu não quis vir porque estou desrespeitando a ética"*. É mentira! Eu não vim porque eu não estava intimado oficialmente. E sequer eu poderia vir, porque estava de atestado.



Agora, o que esperar, Jordy, de um Deputado, o tal do Diego Garcia, que está sendo investigado por comprar habilitação lá no Paraná, não teve capacidade de tirar habilitação, foi reprovado no teste psicológico e psicotécnico, para falar do Boca Aberta?! O senhor não tem moral para falar de mim, sequer de um cachorro sarnento em fase terminal, com parvovirose ou sinomose.

Então, está aqui a *Folha de Londrina*. Atenção: "*Deputado Diego Garcia negociou a compra de CHN no dia 11*". Está aqui na minha mão. (*Exibe documento.*) Segura aqui, "ching-ling". *Folha de Londrina*: "*Deputado acusado de comprar CHN pode ser beneficiado pela prescrição*". Está aqui na minha mão. Pois bem. Deputado Federal... Atenção, Plenário da Comissão de Ética: "*Deputado Federal acusado de comprar habilitação pode ter crime prescrito*". Pois bem. Então, o Deputado Diego Garcia até falou da minha cassação em Londrina. Mas eu fui cassado pelo meu caráter, porque não sentei nem comi a mesma lavagem no cocho dos porcos, com eles lá.

Pois bem. Aí o que muito me estranha, no dia 18 de junho — atenção, Plenário! —, primeiro sorteio da Comissão de Ética. Não fui intimado, oficialmente não fui intimado. E vocês estão tacando o pau, estão tacando o sabugo aí, estão assentando a madeira em mim. Pois bem. Primeiro sorteio: foi sorteado o competente Márcio Jerry na lista tríplice — você é a próxima vítima, Jordy, da lista tríplice —; a Vanda Milani, salvo engano; e o Emanuel Pinheiro. Os três desistiram, por algum motivo, desistiram. Só que sequer eu fui intimado da desistência deles. Todos os atos — art. 5º, 9º, V, Sr. Presidente: "*O Deputado deverá ser intimado de todos os atos (...)*". Vocês estão comendo barriga aqui. Não fui intimado.

Pois bem. Como se não bastasse, aí desistiram por algum motivo. No dia 03/07, Sr. Presidente, segundo sorteio: Júlio Delgado, Gilson Marques, Tiago Mitraud e Eduardo Costa. Um desistiu. Eduardo Costa, salvo engano, desistiu. E eu não fui intimado sequer da reunião, sequer da desistência. E não consta — não consta —, no procedimento que está aí, o *e-mail* ou a declaração, Júlio Delgado, da desistência deles. Já, já nós vamos chegar nessa seara.

Pois bem. Pois bem. Terceiro sorteio: aí o Alexandre Leite entrou como Relator. Cinco dias deram para as preliminares. Para mim, foram cinco; para os outros, são tudo dez, dez, dez. Para mim, foram cinco.



Pois bem. Então, na última intimação, Sr. Presidente, em que a Comissão de Ética, na figura da Adriana, que está do lado de V.Exa., foi atrás de mim, eu estava no plenário da Câmara, Jordy, e fui caçado como se fosse um bandido, aqui dentro desta Casa. Fui caçado como se fosse um bandido! Lá dentro do plenário, alguém ligou para a Adriana e falou: *"Ele está aqui"*. Pois bem. Aí ela me encontrou saindo da boca da onça lá do plenário: *"Ai, Seu Deputado, que coisa linda te encontrar!"* Eu falei: *"É mesmo? Que satisfação! Que devo? Que ventos te trazem aqui, loira?"* Ela falou: *"Não, coincidentemente eu te encontrei."* E, coincidentemente, Seu Jordy, ela estava com a minha intimação debaixo do braço. Que coisa maluca, né? Só tenho a cara de tonto aqui, mas não sou tonto. Então, ela foi orquestrada: ligaram para ela ir lá me intimidar.

Pois bem. Aí eu vejo o plano de trabalho aqui. Acho que mais 5 minutos, Sr. Presidente, acho que aí dá. Mas está acabando. Desculpa. Pois bem. Mas vamos aqui, então, no fluxo antes de chegarem os 5 minutos finais. Então, eu cito a perseguição tamanha contra mim. Hoje, a Comissão de Ética foi lá no gabinete. Eu tenho que ser intimado com 48 horas de qualquer ato da Comissão. É o fluxo. Aqui tem muito advogado. É o fluxo. A sintonia da Comissão de Ética anda alinhavada com o Judiciário. Vocês têm que seguir o fluxo, o rito aqui. Vocês não podem fazer desse jeito, a qualquer preço e custo querer me prejudicar.

O Deputado Hiran, que está me representando, é lá da ponta do mapa, de Roraima. Eu sou lá do Paraná. Mas ele é médico, o senhor é médico. Mas não é a questão de eu pegar o médico dormindo. Não, não, não, Sr. Presidente, lógico que não. O problema é eu ter falado dele aqui e no plenário. Aí machucou o ego, a vaidade, a rusga. Aí ele se sentiu ofendido e veio para cima de mim. Mas tudo que eu falo eu provo.

Pois bem. Então, estão aqui todos os atos. Não existe intimação nenhuma, nenhuma, oficial contra mim. Eu não assinei absolutamente nada, nada! Aqui, ó: desafio a Comissão de Ética agora. Desafio lançado. Está lançado o desafio: mostra aí para mim. Dia 11, não fui intimado; dia 18, não fui intimado; dia 25, não fui intimado; dia 1º, não fui intimado. Mostra pra mim. Mostra minha assinatura aí. Art. 9º, inciso V.

Sr. Presidente, 5 minutos para terminar. Eu preciso desfazer... Vocês não queriam me ouvir? Estava todo mundo atrás de mim, para me ouvir. Agora vocês vão ter que ouvir. Ué! Como é que é isso aí? Não queriam ouvir? Então, vamos ouvir. Art. 9º, inciso V: em todos os atos contra o representado, o Deputado tem que ser intimado. Atos! Não é o



gabinete, não é a assessoria. Pois bem. Aí tacaram o pau, foram para cima. Estão vindo, estão vindo.

Aí chegou o plano de trabalho. Que coisa linda, chegou o plano de trabalho! Aí eu sou muito emotivo, dá vontade chorar. Chegou o plano de trabalho. Plano de trabalho.

Aí veio aqui. Olha só, o Relator Alexandre Leite, eu liguei no gabinete dele, para ele me atender lá, Jordy. Ele falou: "*Não. Não vou atender o senhor porque eu não me sinto confortável*". Ele é o Relator e falou que não vai me atender. É que eu sou um bandido perigoso. Cuidado comigo, Sr. Presidente! Cuidado comigo! Pode sumir sua aliança, seu relógio e sua carteira. Eu sou um bandido perigoso. Cuidado! "*Então, não vou atender.*" Aí eu queria falar com ele aqui numa sala da Ética. Ele falou: "*Tudo bem!*" E até agora, não me ligou para marcar.

O senhor é Deputado, Juscelino, o senhor é Deputado? O senhor é Deputado, Márcio Jerry? Célio Moura, o senhor é Deputado? O senhor é Deputado. Foram eleitos. Foi diplomado também, Márcio Jerry? Foi empossado também, Sr. Presidente? Foi? Foi empossado, Jordy? Foi empossado? Também sou. Os mesmos direitos e garantias que o senhor tem eu também tenho. Eu sou Deputado. Eu sou Deputado, estou Deputado. Então, eu quero o mesmo tratamento, eu exijo, eu determino o mesmo tratamento que é dado para todo mundo aqui, igualitário a mim, coisa que não está sendo feita.

Pois bem. Aí veio o plano de trabalho, veio o plano de trabalho. Degravação da Comissão. Por que não, ou tal. Beleza! Aí eu arrolei oito testemunhas aí. Sr. Presidente, eu quero, agora, aqui solicitar, em tempo, a substituição, Jordy, Delgado, de quatro testemunhas das minhas oito. Eu quero que seja intimado o Joesley e o Wesley Batista, os bandidos da Friboi que doaram para o Partido Progressista e para o Hiran Gonçalves na campanha eleitoral. Joesley e Wesley Batista quero intimados, quero que substitua. Quero que seja intimado o Presidente da Queiroz Galvão sendo investigado pela Lava-Jato, que doou para o Hiran Gonçalves. Quero que seja substituído. Quero que seja intimado o Ministro do TSE, Napoleão, o competente Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, porque condenou, foi o Relator que condenou o então Hiran, que está tentando suspender o meu mandato. Já está a corrente aí, patrão. Não sou tonto não, sei de tudo que está acontecendo. Tem corrente aí para suspender o nosso mandato. Opa! Opa! Aqui é suspensão de mandato. Já, já nós vamos falar. Então, veja bem, quero que intime o Ministro Relator que falou "*O senhor está condenado, Hiran, a devolver — pasmem — 368 mil com*



573 e 18 centavos aos cofres públicos, ao Erário", porque não fechou a conta dele eleitoral. Aí o Relator chegou aqui e falou: "*Não, nós vamos ler só as coisas contra o Boca Aberta*". O inciso que fala contra o Hiran, o I, o II, desculpe, "a", "b", "c" e "d", que falam em recebimento do Hiran de 10 mil da JBS, para preservar o Hiran... Para preservar o quê?

Vocês querem dar a suspensão do meu mandato? Então, vamos lá! Vamos citar alguns casos aqui só para vocês acreditarem.

Sr. Presidente, 2 minutos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Vou dar 1 minuto para encerrar, Deputado.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado.

Então, vamos lá a alguns casos emblemáticos aqui, Dona Adriana, a alguns casos que passaram pelo Conselho de Ética.

Conselho de Ética arquiva, arquiva que acusou o PT de ter..., arquiva contra a Deputada Zulaiê Cobra, por ter falado que o PT tinha matado — arquivou.

"*Conselho de Ética rejeita a suspensão*" — atenção, rejeita a suspensão — "*mas adverte Jean Wyllys*." O Jean Wyllys fez assim: deu uma "catarrada" no plenário da Câmara dos Deputados Federal, na cara do Bolsonaro. (*O orador imita som de cuspada*.) E ninguém fez nada. Vocês não fizeram nada!

Deputado publicou, na rede social, informações falsas — atenção, Júlio Delgado, informações falsas — sobre a Vereadora Marielle, arquiva!

"*Conselho de Ética arquiva processo contra Alex Canziani*." Tadinho do Alex, né? É lá do Paraná, da minha cidade, suspeito de ter recebido 4 milhões. Mas 4 milhões não são crime, não. O que é isso, rapaz? Quatro milhões, Jordy? Está de brincadeira? Quatro milhões e cem reais são crime, mas 4 milhões não prejudicam o Alex Canziani! A Comissão de Ética... Passaram a mão na... Está arquivada, Alexinho. "Aleluia"!

"*Conselho de Ética arquiva processo contra Jacob*". Foi condenado pelo Supremo, Pai Eterno, a 7 anos de tranca de jaula de penitenciária. Veio para o Conselho de Ética: "*Tadinho, tadinho!*" Não, lá é amigo do rei, aqui o benefício da lei. Ao inimigo do rei o rigor dela. (*O orador faz gesto obsceno*.)

Vamos lá.

"*Conselho de Ética arquiva processo contra Ivan Valente*." Chamou de vagabundo, e ninguém fez nada. Arquiva, "coitado".



Mais 1 minuto, Sr. Presidente? Não, não, não, estava no meu tempo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Não, Deputado.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - É que acabou agora. Estava no meu tempo, é 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Estava no seu tempo?

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Estava no meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Então, vou dar mais 1 minuto, nem mais 1 segundo.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está bom. Estava no meu tempo.

Não queriam me ouvir? Vocês não queriam me ouvir? É que não deu tempo ainda.

Pois bem, tem muito mais. Mas agora eu quero aqui... Cadê? Ah, está aqui, está aqui? Eu vou falar de cabeça. Tenho memória boa.

Hiran Gonçalves, de Roraima, quer suspender o meu mandato por forças do submundo, da calada, da surdina!

Pasmem! Pasmem, Comissão de Ética ou de "des-ética", não sei. Art. 9º — viu, patrão? —, inciso V. Está aqui. O Hiran foi o Relator. Quem se lembra daquele vagabundo, bandido, o Geddel Filho e do Lucio Vieira, que foi pego com 51 milhões no apartamento? *"Mas 51 milhões não são crime, não, S. Hiran! O que é isso, 51 milhões? Não, não caça, não!"* Arquivou!

E o dinheiro da saúde na sua cidade lá de Boa Vista, em Roraima, em que o povo está morrendo, porque não tem remédio? Você deu relatoria para arquivar.

E vocês querem suspender um mandato eleito pelo povo. Vergonha, Comissão de Ética!

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Caro Deputado Boca Aberta, após ouvi-lo aqui, eu quero esclarecer alguns fatos para todos os membros deste Conselho.

O processo foi instaurado no dia 18 de junho. Só em 14 de agosto foi designado Relator para a devida representação.

O Deputado Boca Aberta interpreta equivocadamente o art. 9º, como se todos os atos de comunicação fossem obrigatoriamente pessoais, e não o são.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Onde está escrito?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Somente é pessoal a notificação quando a representação é admitida pelo colegiado. E assim não foi feito, pessoalmente,



porque ele se negou a receber. Presentes no gabinete dele os servidores do Conselho, ele se negou a receber. E foi feito: a representação, foi notificada por meio de publicação no *Diário Oficial*.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - A primeira. A última...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Somente é pessoal a notificação quando a representação é admitida pelo colegiado. E essa foi feita por *Diário Oficial*.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - E a admissão? Veja se tem a minha assinatura na admissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputado, deixe-me concluir e eu abro novamente a fala, certo?

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está bom, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Não fique me interrompendo, não, por favor.

4 - Todos os atos do Conselho e de funcionamento deste Conselho são com base no Código de Ética. As reuniões são convocadas, publicadas no sistema da Câmara sempre na semana anterior.

Os servidores foram várias vezes ao gabinete entregar os ofícios de comunicação das reuniões, como é feito em todos os processos deste Conselho. E, por orientação do Deputado, todas as vezes os servidores de seu gabinete se recusaram a receber os ofícios.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - O que está escrito?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputado, estou com a palavra.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - São enviados também por *e-mail*, e todas as certificações são recusadas pelos servidores. E têm fé pública os servidores do Conselho.

Para informação, foi aprovado no dia 21 de agosto de 2019 e, no dia 30, foi admitido.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Mostre a intimação que eu assinei, Sr. Presidente, a admissibilidade, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Foi publicado por *Diário Oficial*...

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Mentira, não foi!

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - ...porque V.Exa. se recusou a receber.



O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não foi. Sr. Presidente, quando se processa alguém, tem que ser intimado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Sim, a gente encaminha a notificação pelo *Diário Oficial*. Na recusa...

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Eu não fui intimado. Não, não foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputado, eu estou com a palavra. Deixe-me concluir. Eu não vou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - 8 - Em várias oportunidades, o Deputado estava presente no gabinete e, como eu falei, ele se recusou, em todas as vezes, a receber os ofícios na presença não só de um servidor, mas de mais de um servidor, como há testemunha. Existem certidões do Conselho, várias certidões do Conselho, entendeu?

Deputado Boca Aberta, é muito simples. V.Exa. está se achando na situação de prejudicado quanto aos procedimentos.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - V.Exa. já recorreu ao Judiciário através de um mandado de segurança. Recorra!

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Mais?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Busque por lá, entendeu? Não tem problema nenhum. Este Conselho tem muita tranquilidade de que está seguindo todos os procedimentos.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - V.Exa. não pode mentir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Eu não estou mentindo. Veja bem, eu não estou mentindo.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Eu não recebi.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Eu não estou mentindo. Veja bem, eu não estou mentindo. Eu não vou ficar aqui batendo boca com ninguém. Não vou ficar aqui batendo boca. Se V.Exa. está se sentindo prejudicado, já está buscando através do Judiciário essa...

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Então, fizemos o julgamento.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, não. Só mostre, então, para os pares...



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Já disse. Qualquer coisa que V.Exa. quiser, qualquer informação deste Conselho, requeira formalmente, entendeu? Requeira formalmente. Todas as informações estão disponíveis para todos os conselheiros deste Conselho. Todas as informações estão disponíveis para todos os membros deste Conselho, todas as informações.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Dando seguimento aqui, eu vou passar a palavra ao Deputado Célio Moura.

Em seguida, o Deputado Júlio Delgado e o Deputado Márcio Jerry falarão.

O Deputado Célio está com a palavra.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente Juscelino, é só uma questão de ordem. Como fui citado, ao seu tempo, eu queria que V.Exa. me concedesse o tempo que o Deputado Boca Aberta falou sobre a minha pessoa, para que eu use para fazer uma contra-argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O.k. Em seguida ao Deputado Célio, eu lhe dou a palavra, Deputado.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Sr. Presidente, eu acho que o representado está agredindo todos os componentes deste Conselho ao dizer que nós estamos aqui fazendo atos que não correspondem...

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não citei o seu nome, patrão. Não citei o seu nome. O senhor está arrolado...

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - V.Exa. está citando o Conselho de Ética de uma forma arrogante...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Deputado Boca Aberta, o Deputado Célio está com a palavra. Nós não vamos admitir neste Conselho que um Deputado seja interrompido. Se quiser falar novamente, solicite a palavra que, no seu tempo, ela será lhe dada, certo? Por favor, desligue o seu microfone.

O Deputado Célio está com a palavra.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está desligado.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Ao fazer a sua defesa, ele agride novamente, acusa novamente o Deputado Diego Garcia. Ao tentar justificar o que consta na



representação contra a sua pessoa, novamente ele agride o autor da representação, o Deputado Hiran Gonçalves.

Em todo o momento, ele procura tirar a atenção das pessoas que estão aqui, dos Deputados que estão aqui participando deste Conselho. De outra forma, com a sua ação, ele tenta calar a boca daqueles que participam deste Conselho de Ética.

Eu acho que ele tem que saber que a defesa dele pode ser feita por ele mesmo ou por um advogado, mas cada hora, cada momento tem a sua fase no processo. Ele quer instruir o processo antes mesmo de ouvir as testemunhas. Então, ele tenta, de certa forma, acusar um monte de Deputados que por aqui passaram, tenta agredir o Conselho de Ética como se fosse aqui o Conselho mais irresponsável da Câmara dos Deputados.

E eu acho, Sr. Presidente, que o comportamento do representado aqui fere novamente o Conselho de Ética. Também há tudo o que pode ser feito por alguém que está sendo representado, por atingir um Deputado eleito como ele, Deputado já em seu segundo mandato, respeitado nesta Câmara, como é o Deputado Hiran Gonçalves e como são todos os Deputados que aqui se fazem presentes, que foram eleitos da mesma forma que ele. Ele está jogando papel para cima, fazendo firulas. Aqui não é um circo de corrutela. Então, que ele respeite este Conselho de Ética para que nós possamos trabalhar essa instrução de forma honesta, de forma corajosa, para que não possamos nem condenar nem absorver, mas sim julgar de acordo com as provas que são carregadas aos autos.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O Deputado Júlio Delgado está com a palavra.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - O Deputado Hiran prefere falar depois?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Depois de V.Exa., eu passo a palavra a ele.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Está bem.

Deputado Boca Aberta, nobres membros deste Conselho, eu vou dizer aqui no Conselho — porque todos conhecem a nossa transparência — o que digo a V.Exa. no plenário, inclusive sobre as sugestões que fiz no trâmite do processo movido contra V.Exa. pelo PP.

Eu posso concordar — todos nós aqui podemos — ou discordar de tudo aquilo que um Deputado fala.



O Deputado Juscelino, o Presidente, é testemunha do que eu tenho dito desde o início deste Conselho quando da sua eleição, do que nós viveríamos nesta legislatura, da diferença que teríamos de legislaturas anteriores, Deputado Paulo Guedes, quando nós tínhamos aqui casos de julgamento de colegas sobre corrupção e casos que chegaram em um momento muito difícil, quando o voto no plenário ainda era secreto.

Olhem a luta deste Conselho, conseguindo a possibilidade daquilo que o Conselho votava, Deputados. O Deputado Luiz Carlos viveu isso aqui em um período conosco, na legislatura antes desta, que ele faltou porque foi disputar cargo majoritário. Tínhamos aqui processos que eram abertos contra Deputados quando o voto no plenário era secreto. Nós tivemos que conquistar o voto aberto, porque nós tivemos um Deputado, Deputado Boca Aberta, que passou vergonha. Quem estava aqui a época talvez... Nem o Deputado Juscelino tinha chegado quando o Deputado Natan Donadon, preso, cumprindo pena, veio para o plenário e, por 6 ou 7 votos, no voto secreto, foi absolvido no plenário. Não faço julgamento.

Nós tivemos que mudar a postura, nós tivemos que mudar, tamanha a vergonha que tinha o Conselho e a Casa por ter, no plenário, no voto secreto, absolvido de ética e decoro parlamentar um Deputado que estava cumprindo pena — e não era no regime semiaberto, não, era no regime fechado. Saiu para votação, chegou aqui a esta Casa algemado.

Aí nós conseguimos um procedimento enorme de luta dentro deste Conselho e de conquistas. Era muito chato, Deputado Flávio, nós votarmos uma coisa aqui no Conselho. Na época do mensalão, nós votamos 19 processos. Esses processos iam para o plenário, e o Plenário decidia de forma diferente do Conselho. Reiteradas vezes foi assim. Eu fui Relator de um deles e não me recordo quem foi o Relator do outro. Mas dos 19 só em 2 o Plenário referendou a decisão do Conselho de Ética. Então, eu fui o maior defensor de dizer que esta legislatura seria complicada por isso. Nós não temos aqui denúncias de ordem ética e moral de corrupção dos colegas Deputados. Eu já estou fazendo esse levantamento. A Adriana está nos ajudando junto à assessoria.

Deputado Juscelino, este é o desafio de V.Exa. no primeiro ano desta Legislatura Talvez este seja o ano com o maior número de processos no Conselho de Ética. Começávamos o ano com um caso, dois casos. Aí, lá para o terceiro ou quarto anos, quando houve mensalão e tudo, aparecia um monte de casos. Mas, neste ano, nós já



estamos aí com, eu acho, nove representações em 9 meses. Hoje estamos começando o mês de outubro. É uma por mês. Isso nunca aconteceu aqui.

Eu ia dizer a V.Exa., Deputado Boca Aberta, o que disse no plenário várias vezes. Eu posso concordar ou discordar de tudo o que V.Exa. fala na tribuna da Câmara. Posso discordar de boa parte e concordar com alguma parte, mas eu respeitarei eternamente o direito de V.Exa., como Parlamentar, de dizer o que pensa. Essa é a nossa função. Se nós tivermos rompido a nossa prerrogativa de dizer o que pensamos — estão falando o Deputado Jordy e outros Deputados, como a Deputada Maria do Rosário e o Deputado que já saiu daqui, o Deputado Hiran está relatando em relação à Deputada Rosário, e há outros —, nós poderíamos aqui julgar um Deputado.

A atitude de V.Exa. aqui no Conselho não colabora. Estou dizendo a V.Exa. como alguém que defenderia o direito de V.Exa. de dizer o que pensa, mas a atitude de V.Exa. não colabora, porque o Conselho é cioso e vai levando em consideração essas questões. Não estou discutindo com V.Exa., só estou dizendo da atitude de V.Exa. de vir aqui e colocar questionamentos de ordem e de ética do Conselho.

Deputado Boca Aberta, eu tive uma luta aqui com um cidadão chamado Eduardo Cunha. Ele era Presidente da Casa — Presidente da Casa! E ele teve que ser citado por edital também. Todo mundo sabia que ele ficava lá na Presidência! Todo mundo sabia que ele ia presidir a sessão! E os funcionários do Conselho de Ética chegavam à porta, à subida do plenário, para irem à Mesa, e eram proibidos de subir à mesa para citar o Presidente da Casa. O Deputado Hiran estava aqui, sabe disso; o Deputado Juscelino estava aqui, sabe disso. Não eram os que tinham feito isso. O Deputado Eduardo Cunha teve que ser citado por edital, enquanto estava presidindo esta Casa! E depois V.Exa. não sabe o número de lutas que nós tivemos no período da Presidência, quando ele conseguiu, de certa forma, manobrar aqui, com atos de impedimento, trocando relatoria — ou não trocou a relatoria? Veio outro dia aí dizer que houve uma manobra na escolha dele, feita no papel, como é feito aqui.

Os servidores desta Casa, Deputado, depois da admissibilidade... Até aí, não há necessidade da presença de V.Exa. A partir da admissibilidade, que foi votada — por isso, eu pedi que se repetisse a data —, V.Exa. tem que ser citado. Não sendo citado, por alguma forma, pode ser citado por edital. A partir desse processo, a presença de V.Exa. ou de seu



representante é indispensável para a continuidade do processo aqui. Mas, até então, não era.

Então, estou dizendo a V.Exa., quando vem colocar aqui casos, e casos esses.... Não estou fazendo a defesa dele, porque não tenho que fazer. Acho que ele é que vai fazê-lo. Mas o relatório do Deputado Hiran, com relação ao processo do Deputado Lucio, não chegou à votação. O relatório dele, que era pela inadmissibilidade, foi *(ininteligível)* e chegou para a votação aqui. Eu era membro do Conselho e falei com ele: "*Deputado Hiran, nós vamos votar*". Chegou ao final da legislatura, e o processo dele não foi votado. Eu falei para ele que iria apresentar voto em separado. Eu falei para ele, porque ali era caso que envolvia corrupção, diferente do que acontece aqui, nesta legislatura, que são atos de Deputados que estão manifestando as suas palavras, gestos e opiniões.

No Conselho de Ética, V.Exa. pode ter o julgamento que está preparado, alguma coisa contra V.Exa. Apresente as defesas, troque as testemunhas, faça toda a sua defesa possível. Vai haver a sustentação da sua manifestação sempre que for possível, daquilo que V.Exa. pensa e em que acredita. Mas essa atitude no Conselho de Ética não colabora para a sua defesa. Só estou dizendo isso como alguém que está aqui há 12 anos e zela para que possamos ter a responsabilidade das ações, de atitudes e atitudes.

Eu quero aqui fazer um testemunho na frente do Presidente Juscelino, que sabe disso, que já me conhece há duas legislaturas, e de toda essa assessoria do Conselho: aqui no Conselho não existe isso de passar a mão, nem de proteger. Quando houve isso de proteger, contestamos durante muito tempo.

Nós tivemos, Deputado Boca Aberta, a substituição — o Deputado Hiran estava aqui, sabe disso; o Deputado Juscelino não era do Conselho, mas acompanhou —, de 12 membros, Deputado Flávio, por renúncia! E há uma renúncia até hoje suspeita. Todo dia em que íamos votar o caso do Cunha, nós chegávamos com maioria. Como temos aqui um mandato, até para preservar a nossa independência nos julgamentos, eles iam aos partidos e conseguiam fazer com que os Deputados renunciassem à vaga aqui, no Conselho de Ética, para serem substituídos. Por isso é que nós não podemos ser substituídos, para se preservar e se manter isso.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Conclua, Deputado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Então, falo a V.Exa. que deveríamos fazer essa instrução a V.Exa. Espero que V.Exa. possa contribuir com o Conselho, para que



esses casos que estão sendo analisados possam ir, em algum momento, a favor. Da parte da Mesa e da parte do Conselho não vai haver nenhum gesto favorável ou desfavorável à atuação de punição de V.Exa. Mas a sua atitude, aqui no Conselho, neste momento, não colabora para que nós possamos fazer um julgamento independente e imparcial com relação ao que está acontecendo no plenário da Casa com todos os Deputados. Era isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Júlio.

Com a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente eu queria manifestar a minha indignação com o que Deputado Boca Aberta tem sempre colocado em relação a minha pessoa.

Deputado Boca Aberta, o que V.Exa. fala no plenário, o que V.Exa. fala aqui, o que V.Exa. fala na imprensa... Na semana passada, V.Exa. se referiu a mim de maneira muito negativa num programa de rádio, num programa de piadas no rádio, colocando o meu nome lá como se eu fosse um Deputado inferior. Eu sou um Deputado de Roraima com muito orgulho. V.Exa. disse: "*Ora, um Deputado de Roraima — um Deputado de Roraima! — ofereceu uma denúncia contra mim*". Deputado Boca Aberta, V.Exa. não é melhor do que eu nem nós somos melhores do que ninguém aqui. O nosso mandato é igual.

Então, quando V.Exa. for se dirigir a minha pessoa, pesquise melhor. V.Exa. me diz que eu recebi 1 milhão e não sei quantos mil reais de J&F. Não conheço essas pessoas. Isso não é verdade. V.Exa. diz que eu tenho 40 processos. Eu estou aqui com dois conselheiros federais, eleitos, que tomaram posse hoje na composição do Conselho Federal de Medicina do País, o Conselheiro Nazareno Bertino e o Conselheiro Domingos Sávio, que são lá do meu Estado, sabem da minha história como médico. Aliás, por ter sido um médico muito dedicado e até hoje estar fazendo muita medicina no meu Estado, operando muita gente, atendendo muita gente, é que eu estou aqui. É por isso que eu tenho o respeito das pessoas que ali vivem e que sabem do meu trabalho lá há 40 anos.

Eu queria também dar uma explicação em relação à relatoria do Deputado Lucio Vieira Lima. Como o Deputado Júlio falou sobre aquele processo, eu só vou relembrar um detalhe. Eu não fui pelo arquivamento, não. Eu fui pela continuidade. O que eu questionei é que nós temos que analisar aqui o que está nos autos. O que não está nos autos não está nesse mundo. Então, como o Supremo Tribunal Federal não havia acatado a denúncia



do Deputado Geddel Vieira Lima, eu coloquei que nós deveríamos abrir o processo, acatar a denúncia — mas era aquela denúncia de que ele havia recebido uma parte do salário dos servidores do seu gabinete — e, no decorrer do processo, se o Supremo Tribunal Federal acatasse aquela denúncia, aí, sim, incluiríamos aquela denúncia no processo. Foi isso.

Eu nunca deixei de cumprir nenhum prazo. Dei aos Deputados deste Conselho e ao réu o devido processo legal e a ampla defesa. Aliás, não poderia ser diferente. Cumpri o Regimento da Casa. O que aconteceu? A legislatura acabou. Era um processo muito longo, exigia perícias. Cada Deputado começou a enumerar várias testemunhas. Aí o processo se prolongou e se extinguiu contra a minha vontade.

Deputado Boca Aberta, eu acho que nós estamos numa Casa que tem um reflexo muito grande na sociedade, que espera muito de nós. V.Exa., com esse comportamento, não cria o respeito das pessoas. V.Exa. fere as pessoas, sempre se conduz de maneira desidiosa, sempre se conduz de maneira a achincalhar as pessoas. Isso não traz a boa vontade de ninguém. V.Exa. precisa respeitar as pessoas.

V.Exa. foi muito infeliz: escolheu um Deputado que aqui ninguém pega. V.Exa. pode pesquisar a minha vida lá no meu Estado. E, quando V.Exa. for falar de mim, fale com o respeito com que falo de V.Exa. Eu o cumprimento, nunca lhe dirigi a palavra com desídia, com falta de respeito. E é isso o que eu exijo de V.Exa. Aliás, não sou eu que exijo. É o Parlamento brasileiro que exige, que se sente ferido por V.Exa., que conseguiu ser unanimidade nesta Casa. Todos os Deputados veem em V.Exa. um comportamento agressivo, desqualificado, que só empobrece aquilo que o Parlamento brasileiro deve representar para as pessoas.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu peço, mais uma vez, ao ilustre Deputado Boca Aberta que, quando se dirigir a mim, dirija-se com o respeito que eu também lhe tenho.

Eu acho que aqui nós devemos nos ater à denúncia, ao que está nos autos. Não adianta tergiversar aqui, Presidente. Aqui, ninguém ganha no grito. Aqui, nós ganhamos nos argumentos e nos convencimentos.

Eu quero agradecer a todos e pedir desculpa às pessoas que nos assistem por esses achincalhes a que nós somos submetidos aqui sem a menor razão de ser.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Vai chegar a sua vez.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Com a palavra o Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, eu também tenho acompanhado alguns pronunciamentos, algumas falas do Deputado Boca Aberta em plenário. E vendo também, aqui, hoje, a sua fala, a sua forma de agir, eu quero concordar com o Deputado Júlio Delgado.

A forma como V.Exa. se comporta neste Conselho dificulta, cada vez mais, que se possa defendê-lo aqui. Eu estou lhe dando um conselho, como colega, como Parlamentar. Acho que todos os eleitos têm o direito de falar, de expressar o que sentem, de expressar as suas opiniões, mas de forma que não agridam as pessoas, que não agridam os colegas, que não agridam a sociedade. A forma como V.Exa. se comporta aqui passa uma imagem muito ruim desta Casa. As pessoas vão desacreditando no Parlamento.

Então, eu queria lhe fazer um apelo aqui. Como eu acho que esta é a primeira representação que chega aqui contra V.Exa., aproveite esta oportunidade para corrigir um pouco a sua forma de agir aqui no Parlamento. Não é agredindo as pessoas, não é fazendo desta Casa, deste Conselho um espaço que se pode comparar a um circo, ao falar, jogando papel. V.Exa. está no Conselho de Ética e fala jogando papel no chão. Ou seja, V.Exa. está quebrando a ética aqui do bom comportamento inclusive aqui na Casa, pelos gestos. Então, isso vale muito.

É importante que V.Exa. aprenda a se comportar, como todos se comportam aqui. V.Exa. pode divergir do seu colega, pode ter pensamentos diferentes. Mas todo mundo aqui tem que se comportar com o devido respeito, não é só no Parlamento, mas em qualquer parte, em qualquer lugar em que se esteja, no seu trabalho, no comércio, na rua, em qualquer lugar. As pessoas precisam respeitar as outras. E não é com essa postura de enfrentamento, de querer impor uma forma de agir, com essa expressão de uma valentia descabida e sem sentido, que V.Exa. vai obter êxito aqui.

Então, estou falando de forma muito clara, dando-lhe um conselho: mude a sua forma de ser. V.Exa. foi eleito. Ninguém aqui está querendo tirar o seu mandato. Acho que não é desejo de nenhum Deputado punir o outro ou cassar o mandato. Não é a nossa missão aqui. Mas, como membro deste Conselho, estou dando uma dica a V.Exa.: não é com essa



agressividade que V.Exa. vai calar o Conselho e calar o Parlamento. Temos que ter o mínimo de respeito com os outros. Comece a pedir aos seus amigos, às pessoas mais próximas, aos seus assessores para orientar V.Exa. sobre como deve se comportar não só no Conselho de Ética, na Câmara, no Parlamento, mas também no dia a dia. Não conheço o seu comportamento no dia a dia, não sou do Estado. Mas, aqui na Casa, desde o primeiro dia em que pude presenciar as suas falas, a forma agressiva com que se dirige às pessoas é inaceitável.

Então, acho que é um momento oportuno para V.Exa. se redimir, pedir desculpas pelas agressões que fez a alguns colegas aqui neste Parlamento e pedir desculpas à sociedade por essa forma de agir. Não é desse jeito. O Parlamento merece respeito, as pessoas merecem ser respeitadas. Todos aqui têm que se comportar com o devido respeito para com o outro e para com a sociedade, porque todos aqui foram eleitos. Não é porque um foi eleito de um jeito que tem que chegar aqui e achar que vai mudar todo mundo. Já pensou se todo mundo agisse como V.Exa., se todo mundo comesse a brigar um com o outro, a xingar um ao outro? Esta é uma Casa de Leis, para nós respeitarmos e representarmos o povo, para trazermos os anseios da sociedade. Esse não é um lugar de rinha, de briga de galo, como V.Exa. está fazendo aqui com esses espetáculos aos quais temos assistido nos últimos dias.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Paulo Guedes.

Vou passar a palavra ao Deputado Márcio Jerry. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Boca Aberta, para encerrarmos esse item e entrarmos no próximo item da pauta.

Com a palavra o Deputado Márcio Jerry.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Presidente Juscelino, caros colegas, aqueles que nos assistem pela Internet, eu considero suficientes as palavras já aqui pronunciadas acerca desse processo que ora vivemos. Queria, contudo, agregar duas questões que reputo importantes.

O primeiro debate, na atual legislatura, neste Conselho de Ética, foi marcado por muita expectativa. Afinal, o Relator foi o Deputado Célio Moura, do PT, e o acusado era o Deputado Coronel Tadeu, do PSL. Por conta das divergências havidas e muito acesas,



esperava-se que aqui houvesse um debate mais político do que jurídico, que se fizesse aqui uma contenda que não fosse numa estrita observância do que estava colocado, do que foi denunciado e do que foi avaliado pelo Relator. Ao fim e ao cabo, tivemos uma definição por todos considerada justa, correta, adequada, com as observações pertinentes feitas ao ato exagerado do denunciado àquela época, que acusou o ex-Governador Geraldo Alckmin de ter sido o responsável por assassinato de policiais no Estado de São Paulo.

Mesmo sendo tão grave, Deputado Júlio Delgado, a acusação, ainda assim, enquadrou-se o debate, teve uma postura correta e adequada o Deputado Coronel Tadeu. Desse modo, ali nós demos um bom sinal de como deveria ser a atuação desta Comissão, razão pela qual eu, uma vez mais — não é a primeira vez que o faço —, dirijo-me ao Deputado Boca Aberta, sugerindo a ele uma atitude que prime pela técnica, pela civilidade, pela defesa jurídica, pela cordialidade, que são até necessárias neste ambiente em que vivemos. Ou seja, para expressar divergências em determinados aspectos, não precisamos ter que apelar para o palavrorio que ele comumente utiliza, inclusive agora.

Por fim, quero fazer um apelo também, porque é inaceitável, Deputado, que haja aqui esta referência a se levantar dúvida sobre se o Conselho é de ética ou de antiética. Este Conselho é de ética. Eu vejo aqui a postura correta da equipe do Presidente Juscelino, sempre buscando pautar o debate muito corretamente.

Então, fica uma recomendação muito fraternal feita ao Deputado Boca Aberta. Repito: não é a primeira vez que o faço, já o fiz nos corredores, já o fiz lá no Anexo III, já o fiz no plenário, buscando exatamente fazer com que ele enxergue a necessidade de se pautar dentro daquilo que se espera de um Deputado Federal, de alguém que representa o seu povo na Câmara dos Deputados.

Eu faço esse apelo, ao tempo em que, uma vez mais, reitero a plena confiança aqui na postura sempre correta do Presidente Juscelino, que, por duas vezes, foi aqui até atacado, com afirmações de que ele estaria mentindo. São coisas, assim, inadequadas, que o Presidente, com muita serenidade nem sequer repeliu. Mas eu o faço aqui porque são palavras inadequadas.

A defesa, Deputado Boca Aberta, tem que ser feita pelo primado da ética e do decoro parlamentar. Não se pode defender-se de uma denúncia feita por outro, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo um comportamento, com palavras e atitudes, que fere, no seu pronunciar, a ética e o decoro parlamentar.



Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Márcio Jerry.

Vou passar, então, a palavra ao Deputado Boca Aberta.

Em seguida, passaremos ao item 2 da pauta.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Só para salientar aqui sobre as palavras do Deputado Márcio Jerry, acho que vale a pena... Acho não, não é? Quem quer achar alguma coisa, Sr. Presidente, vai lá ao garimpo tentar achar algo. Aqui nós temos que ter certeza. Eu e o Deputado Márcio Jerry tivemos até um entreveio, mas estávamos de cabeça quente os dois. E depois calmamente nos encontramos e nos abraçamos no cafezinho.

Eu até dei um beijo no rosto de V.Exa., carinhosamente, evidentemente. Enfim, é vida que segue.

Por exemplo, o Célio Moura, grande Deputado do PT. Temos divergências, Sr. Presidente, Juscelino Filho? Temos, lá no plenário da Câmara, no plenarão. Aqui é plenarinho, não é? Enfim, lá ele já me sapecou e eu já sapequei ele. Mas fica lá dentro, e fim de papo e vida que segue — divergências políticas.

Então, quando eu ouço aqui, Deputado Júlio Delgado, alguns Deputados falando do meu modo de agir, do meu modo de ser, do meu modo de me vestir — e eu já fui questionado porque eu sempre ando com a mesma camiseta, a mesma não, tenho várias, mas sempre do time de futebol da minha cidade, Londrina —, então, me preocupa um pouco. Por quê? Você tem que ter ética ou etiqueta? Então, Sr. Presidente, com todo respeito a V.Exa. e aos demais membros desta competente Comissão de Ética, o meu jeito de falar não tem outro. Aí eu escuto aqui e fico extremamente chateado, porque se o meu jeito de falar, num linguajar popular, num dialeto de fácil entendimento, de fácil compreensão, que o povo entende bem, é pejorativo para algumas pessoas, o que é ético? Roubar o dinheiro do povo? Aquele Deputado engomadinho... Prestem atenção no que eu vou falar aqui. Prestem atenção, para não ter dubiedade no entendimento. Não estou falando de nenhum Deputado aqui. Estou falando do que a imprensa mostra, vários outros órgãos de comunicação mostram.

Então, o que é ético? Andar de terninho, gravata — respeito quem gosta de usar terno, mas eu gosto de usar bermuda e botina —, quem anda com sapato cromo alemão, terno Giorgio Armani, gravata inglesa, fala mansa, cabelinho bem penteado, rostinho liso,



barba aparada, mas que por trás arrebenta com a população? Ou aquele tido como louco — e eu criei uma fala, que é a seguinte: loucos eram os loucos que achavam que o louco era louco —, mas que fala a verdade de um jeito que às vezes incomoda. E às vezes não. Estou vendo que incomoda até...

Aceito a sugestão de V.Exa. Vou colocá-la na minha cachola. A sua também, grande Deputado Júlio Delgado.

Só que o meu jeito de falar, Sr. Presidente Juscelino, é este, eu não tenho outro. Se eu fizer diferente, eu não estou sendo eu, eu estou sendo mais um na multidão. E eu não sou mais um na multidão. Então, assim como os Deputados querem o meu respeito... Evidente que todo diamante bruto tem que ser lapidado, senão ele não vende na praça. É natural.

Então, Sr. Presidente, ao terminar a minha fala aqui, é com muita tristeza quando eu ouço V.Exa., com todo respeito a V.Exa., quando eu ouço falar que a Comissão de Ética me intimou, que existe procedimento contra mim, é mentira. Eu não estou falando que o senhor é mentiroso. Pelo amor de Deus! É só pegar o procedimento, já está lá no STF, já está lá. Eu não fui intimado sequer, Deputado Júlio Delgado. E desafio, está lançado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Foi sim, por edital.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, não! O edital foi lá para trás, depois para apresentar defesa prévia.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - *(Ininteligível.)*

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, não, não! Está aí no procedimento. Está no procedimento, Júlio. Está no procedimento.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Mas isso não é jeito de falar, não. Se for aí, está bom.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - Não, é o jeito da madeira, não tem jeito de mudar, é assim. Então, espero, Sr. Presidente, que os fatos da Comissão de Ética — atenção agora para terminar, olhando nos olhos de V.Exa., que é o nosso Presidente maior aqui, olhando nos olhos de V.Exa., olho no olho, dente por dente — sejam analisados desapaixonadamente e não apaixonadamente, porque aí é injusto comigo e para com a Câmara dos Deputados. E, quando dizem, para terminar, que a imagem da Câmara está arranhada lá fora, não sou eu que estou arranhando. Está arranhada há muito tempo por um mar de corrupção que impera em "Brasília". Volto a repetir, não estou citando nenhum



Deputado. O mar de corrupção que imperou e impera em Brasília. Infelizmente, Brasília é o berço da corrupção brasileira.

Beijo no coração, Sr. Presidente. A paz de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Antes de passar ao próximo item, Deputado Boca Aberta, quero só deixar claro que esta Presidência não delibera por nenhum lado do processo. Nós apenas conduzimos o processo. Inclusive, no seu caso, como Relator do meu partido, em algumas reuniões nem presidir eu presido. Cada Conselheiro aqui é dono do seu mandato, da sua mente e, com certeza, vai avaliar com a sua convicção. E, quanto aos procedimentos aqui deste Conselho, serão feitos como sempre foram.

O Deputado Júlio lembrou muito bem um caso emblemático desta Casa, no qual ele enfrentou contra o ex-Presidente Eduardo Cunha. É uma situação muito mais difícil do que a de um Deputado que está no gabinete e se nega a receber de um Presidente da Casa que está cercado de segurança e que evitava chegar perto dele. Então, todos os procedimentos foram feitos e continuarão a ser feitos dessa forma. V.Exa. recebendo, querendo receber ou não, orientando a sua assessoria a não receber, enfim, todos os procedimentos serão continuados da forma como vem sendo feita, como sempre foi em todos os processos.

E aí, como V.Exa. está buscando no Judiciário, o Conselho de Ética irá responder quando for assim encaminhado sobre essa questão que V.Exa. impetrou através desse mandado de segurança.

Então, dando seguimento à pauta, vamos ao item 2.

Instauro, nesta data, o Processo nº 8, de 2019, referente à Representação nº 9, de 2019, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro, e sorteio da lista tríplice para escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração:

"Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 9, de 2019, de autoria do Partido dos Trabalhadores, PT, em desfavor do Deputado Carlos Jordy, do PSL do Rio de Janeiro. Instaure-se Processo Disciplinar nº 8, de 2019, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.



Dei ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 1º de outubro de 2019."

Neste momento, são 16h24min.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator: Deputados Cacá Leão, Hiran Gonçalves, Cezinha de Madureira, Luiz Carlos Motta, Mauro Lopes, Márcio Marinho, Luiz Carlos, Eduardo Costa, Flávio Nogueira, Dra. Vanda Milani, Igor Timo, Márcio Jerry, JHC, Tiago Mitraud, Guilherme Derrite, Pinheirinho, Darci de Matos, Sidney Leite, João Marcelo Souza, Emanuel Pinheiro Neto, Túlio Gadêlha, Diego Garcia, Professora Marcivania, Júlio Delgado, Fernanda Melchionna e Gilson Marques.

O Deputado Alexandre Leite pediu que ficasse fora do sorteio. *(Pausa.)*

Foram sorteados os Deputados Cacá Leão, João Marcelo Souza e Túlio Gadêlha.

Conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, a designação de Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice, composta por três membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos:

Não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado — no caso presente, o Estado do Rio de Janeiro;

Não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado — PSL; e

Não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação — PT.

O bloco parlamentar a ser considerado será o existente na data da instalação do Conselho de Ética, em 8 de maio de 2019, conforme acordo de procedimentos.

Sendo assim, eu já fiz a leitura dos nomes dos membros do Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator.

Foram sorteados os Deputados Cacá Leão, João Marcelo Souza e Túlio Gadêlha.

Oportunamente será designado o Relator para o referido processo.

Vamos ao item 3.

Continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Hiran Gonçalves, do PP de Roraima, Relator do Processo nº 5, de 2019, referente à



Representação nº 6, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor da Deputada Maria do Rosário.

Na última reunião do Conselho, em 18 de setembro de 2019, dei continuidade à discussão da matéria, e o Deputado Alexandre Leite fez uso da palavra.

Diante do início da Ordem do Dia, os trabalhos foram suspensos e encerrados às 21h47min.

Estão mantidas as inscrições dos Deputados Marcelo Freixo, Mauro Lopes, Paulo Guedes, Hugo Leal, Márcio Jerry e Flávio Nogueira.

Está aberta a lista para inscrição.

Então, tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo. *(Pausa.)*

S.Exa. está a caminho.

Com a palavra o Deputado Mauro Lopes.

O SR. MAURO LOPES (Bloco/MDB - MG) - Eu gostaria de recapitular o relatório do eminente Deputado Hiran Gonçalves, para que eu possa realmente fazer uma dissertação sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - O.k., Deputado Mauro Lopes.

Vou passar a palavra ao Deputado Hiran, para fazer um resumo breve do voto. Só que o Deputado Mauro pediu só para relembrar a conclusão do voto para ele se manifestar.

Deputado Flávio, V.Exa. quer uma cópia? Basta solicitar à Mesa.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Deputado Mauro, ler a conclusão contempla V.Exa.?

"III. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista o teor dos fundamentos acima alinhavados, voto pela ausência de justa causa para o acolhimento da representação proposta pelo Partido Social Liberal (PSL) contra a Deputada Maria do Rosário (PT/RS), quanto à acusação de estar incurso no disposto do inciso II do art. 55 da Constituição Federal, e nos arts. 3º, inciso VII, e 5º, incisos III e X, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Em consequência, manifesto-me pelo encaminhamento deste expediente ao Presidente desta Casa Legislativa, recomendando a aplicação da penalidade prevista no inciso I do art. 10 — censura verbal —, na forma do art. 11, c/c art. 5º, inciso II, também do Código de Ética.

Sala do Conselho, em 27 de agosto de 2019."



É a conclusão, Deputado Mauro.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Com a palavra o Deputado Mauro Lopes.

O SR. MAURO LOPES (Bloco/MDB - MG) - Muito bem. Considerando o relatório do nobre Deputado Hiran Nascimento, queria apenas pedir o arquivamento da denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Hiran Gonçalves.

O SR. MAURO LOPES (Bloco/MDB - MG) - Hiran Gonçalves. Realmente, no relatório ele orienta para arquivamento e para fazer uma censura através do Presidente da Casa.

Olhe, eu entendi aqui que, realmente, ela foi também muito atingida com palavras com referência a sua idoneidade, a sua pessoa. Ela foi duramente atingida.

Então, eu peço ao nosso Relator, Deputado Hiran Gonçalves, que reconsidere e, na minha opinião, para que seja reconsiderado também o arquivamento total da representação e não dar encaminhamento, porque vai denegrir, vai ficar na história parlamentar da nossa colega Maria do Rosário exatamente essa mancha, fazendo-a ser repreendida.

Uma vez que a orientação é para arquivamento, que archive, inclusive, na totalidade a presente representação.

É o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Mauro.

Com a palavra o Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero também seguir aqui na mesma linha do Deputado Mauro Lopes, fazendo um apelo ao Relator, Deputado Hiran Gonçalves, já que, no seu próprio relatório, ele não viu nenhuma falta de ética por parte da Deputada Maria do Rosário, que a denúncia não tem cabimento. Portanto, nós também achamos que, se ela não cometeu nenhum ato que possa ser censurada, esse parágrafo final aí do relatório de V.Exa., ao pedir uma censura verbal, também é descabido.

Por isso, eu queria fazer esse apelo, porque todos aqui nesta Casa conhecem a Deputada Maria do Rosário. É uma pessoa supercompetente, que respeita todos. O que houve ali foi uma discussão normal de plenário. Não teve nada, absolutamente nada, que possa levá-la a qualquer tipo de punição, muito menos verbal.

Por isso, eu queria, dentro dessa mesma linha... Nós acabamos de ver um caso aqui, agora há pouco, da discussão do Deputado Boca Aberta. E todos aqui, mesmo naquela ira



dele, todo mundo queria ajudá-lo. Eu mesmo fui um dos que usei da palavra pedindo para ele fazer uma reflexão.

O caso da Deputada Maria do Rosário é totalmente o contrário. Ela é a maior defensora dos direitos humanos deste País, respeitada mundialmente. É uma pessoa que roda este País inteiro dando palestras, falando da importância do respeito aos direitos humanos. Não caberia a este Conselho uma censura, fica parecendo uma punição política por outros comportamentos, e não por falta de ética.

Então, eu queria, como já fez aqui a defesa também... Eu acompanhei aqui a fala do meu colega, Deputado Célio Moura, que já teve a oportunidade de relatar aqui outros casos e que, de forma exemplar, em momento algum, misturou as questões políticas e ideológicas, que acho que têm que ficar muito longe deste Conselho. Nós não podemos trazer para o Conselho as questões de ideologia partidária, de pensamentos, que são direitos de todos.

Mas este Conselho tem que se pautar por olhar ponto a ponto a denúncia. E V.Exa. foi muito feliz no seu relatório quando não viu nenhuma transgressão por parte da Deputada Maria do Rosário nesse episódio.

Portanto, eu também quero aqui fazer um apelo a V.Exa. para que pudesse retirar esse item, para que o seu parecer, que já está muito bem feito, pudesse ficar perfeito.

Era essa a minha consideração.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Paulo Guedes.

Deputado Márcio Jerry com a palavra.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA) - Presidente Juscelino, Deputado Hiran Gonçalves, eminente Relator dessa matéria, aliás, é um relatório bem equilibrado, um relatório bem construído e que caracteriza que, de fato, a Deputada Maria do Rosário não cometeu nenhuma atitude que pudesse merecer qualquer pena, qualquer punição deste Conselho de Ética.

Contudo, Deputado Hiran, eu reitero aqui os apelos feitos porque, de fato, a recomendação de censura me parece, neste caso, também excessiva, pelo exame da própria produção que V.Exa. aqui nos apresentou.

Acho que, na última sessão, houve até referência de que era preciso que houvesse determinadas advertências a atitudes que eventualmente se tomam em plenário no debate



parlamentar. A própria admissibilidade desta representação em si já é concretamente, objetivamente, terminantemente uma advertência, de modo que soa exagerada essa censura verbal. Mais do que exagerada, eu acho que inadequada nesta peça aqui.

De modo que eu me somo aos que fazem essa observação, apelando a V.Exa. para que nós possamos realmente retirar essa parte da censura verbal, inclusive, usando uma certa isonomia com outros procedimentos que este Conselho de Ética já adotou em outros casos.

Esse é o apelo que faço a V.Exa., reforçando aqui aquilo que já foi avaliado e requerido por outros colegas parlamentares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Márcio.

Deputado Flávio Nogueira com a palavra.

O SR. FLÁVIO NOGUEIRA (PDT - PI) - Primeiro, cumprimento o Relator, Deputado Hiran, pela imparcialidade, justiça, tecnicidade, mas pedindo vênica, como diz o jargão jurídico, para não concordar com essa censura que descreveu o Relator, até porque ele diz da seguinte maneira: "*Todavia, este Conselho também deve valorar, neste momento, a existência de justa causa, que possui três pilares: a) existência de indícios suficientes da autoria; (...)*"

Quando V.Exa. faz opção pela ausência de justa causa, censurá-la seria como se houvesse indício de alguma culpabilidade, que, neste momento, pelo voto do Relator, parece-nos não existir. Pelo comportamento e pela personalidade da Deputada Maria do Rosário, só de estar aqui neste momento discutindo um caso de plenário já é, de fato, um sofrimento para ela. Então, S.Exa. já foi punida até por isso.

Portanto, peço a V.Exa. que, se puder, retire essa parte que pede uma censura. O voto de V.Exa. seria mais integral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Flávio Nogueira.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado. Em seguida, falará o Deputado Célio Moura.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Presidente, eu acho que fui muito rápido.



O Deputado Hiran Gonçalves já está compreendendo mais ou menos qual é o pleito de todos os colegas. Só quero evocar aqui, Sr. Presidente, por questão de coerência, um princípio parecido na legislação, que é o princípio da anterioridade legal.

A lei só deve retroagir para beneficiar. A lei não retroage para prejudicar. Só que temos que criar um princípio aqui, Deputado Hiran, nobre Relator, que cabe para nós — e o Presidente vai ser testemunha disso —, porque não queremos ser incoerentes com aquilo que beneficia ou prejudica os colegas.

A partir do momento em que V.Exa. inadmite o processo, V.Exa. não prevê nenhuma das regras previstas no nosso Regimento. Aí o Deputado Juscelino, nosso Presidente, pode pensar assim: *"Mas, outro dia, o Deputado Júlio, na questão da admissibilidade do relatório do Deputado Luiz Carlos, eu pedi aqui a condescendência dele, e ele fez uma ponderação"*. Mas ali a ponderação era para o inverso. O Deputado Luiz Carlos estava relatando pela admissibilidade para poder impor uma censura. Naquele momento, nós justificamos que votássemos a inadmissibilidade e que este Conselho, por si só, o faria. E esse foi o entendimento do Conselho. Nós inadmitimos aquele processo diante dessa realidade que nós estamos falando aqui, que todos já falamos hoje, com nove processos. Nós inadmitimos aquele processo, mas, como havia ali uma admissibilidade e previa um dos quatro itens, foi colocado aqui, por parte do Conselho, essa advertência.

Como o caso de V.Exa. já está relatando pela inadmissibilidade, não cabe, no caso de ser inadmitido, nenhuma das sanções previstas. No caso da admissibilidade, nós poderíamos, sim, beneficiar o réu, no sentido de dar a inadmissibilidade, mas dar a censura. Aqui, como V.Exa. isenta a Deputada Maria do Rosário das práticas, o caso da censura não caberia. E eu queria que V.Exa., muito mais pelo apelo dos colegas, pudesse acatar isso no seu voto, como um princípio que passamos estabelecer aqui nessa nova realidade que o Conselho de Ética vai viver durante a gestão do nobre Presidente Juscelino Filho.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado. A questão foi muito bem colocada.

Tem a palavra o Deputado Célio Moura, último inscrito.



O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO) - Quero parabenizar V.Exa., Presidente, pelo comando deste Conselho e também dizer que nos sentimos confortados sob o comando de V.Exa.

Quero dizer ao nobre Deputado Hiran Gonçalves que o voto divergente do Deputado Alexandre Leite já foi uma censura demasiada à Deputada Maria do Rosário. Somente por aquele voto, quando nós sabemos que as nossas sessões são transmitidas através das redes sociais, ela já sofreu uma censura demasiada.

Por isso, eu rogo a V.Exa. que fez um relatório perfeito, juridicamente equilibrado, que reconheceu que nenhum desvio ético foi praticado e que, muito menos, houve falta de decoro da Deputada Maria do Rosário, que pudesse reconsiderar a sua decisão de pedir a censura à nobre Deputada Maria do Rosário, uma Deputada que já foi Ministra dos Direitos Humanos, conhecida nesta Câmara, tem quatro mandatos, que tem um comportamento muitas vezes corajoso, mas sempre com ética, com decoro, aqui na Câmara dos Deputados, uma Deputada que honra este Parlamento.

Por isso, eu rogo a V.Exa. que faça uma reconsideração com relação à censura da Deputada Maria do Rosário.

Era esse o meu pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Célio Moura.

Vou passar a palavra para o Deputado Marcelo Freixo que estava inscrito. Em seguida, vamos para o encerramento da sessão.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Quero ser muito breve e pedir desculpas, porque eu estou em três Comissões ao mesmo tempo. E esse desafio da física eu não consegui ainda superar.

Eu estava acompanhando a reunião e acho que o que está sendo dito aqui é de bom tom e tem que valer para outros Deputados, de outras forças políticas inclusive. Nós não podemos banalizar a Comissão de Ética como o lugar do enfrentamento de ideológico, porque o lugar para isso ser feito é no plenário. Precisamos ter cuidado para não trazer qualquer coisa para cá, banalizando um espaço tão importante para a Casa.

Quanto à ideia de advertência, o próprio Deputado Alexandre, que foi o primeiro a falar na sessão anterior, já fez uma advertência verbal, o que já é suficiente, a partir da fala do próprio Deputado. A advertência verbal já foi feita na oratória do próprio Deputado.



Então, não precisamos criar um instrumento que sirva de uso político para outras forças daqui para frente, porque isso não é papel da Comissão de Ética. E que nós não déssemos ferramentas para utilização política em outras circunstâncias.

Então, para o bem desta Comissão e para a pacificação deste e de outros casos, peço a reconsideração dessa punição nesse sentido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Freixo.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra por até 10 minutos, um Deputado do partido autor da representação, o Relator e, por último, a representada e/ou seu defensor, no caso o advogado.

Após as falas, eu vou dar início à votação nominal do parecer preliminar.

Registro aqui a presença do advogado da Deputada Maria do Rosário, Dr. Mateus Lucas Ferreira.

Dando continuidade à discussão, vou passar a palavra ao Deputado.

O autor está aqui? (*Pausa.*)

Não se encontra presente.

Com a palavra o Relator, Deputado Hiran Gonçalves. Em seguida, falará o advogado da representada.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouvi muito atentamente as falas dos que me precederam aqui. As falas são todas com esse viés de nós desconsiderarmos a questão da advertência.

Eu vou explicar por que fiz isso, Deputado Freixo. Tenho pela Deputada Maria do Rosário o maior respeito, pela sua história, inclusive é uma pessoa pela qual tenho uma amizade pessoal. Mas aqui não estamos julgando amizades pessoais, estamos julgando procedimentos, condutas. E eu tentei ser isonômico em relação à postura do Deputado Júlio, a quem tenho o maior respeito pela sua história nesta Casa. Na questão do Deputado José Medeiros com o Deputado Aliel houve um entrevero, que não é um entrevero adequado para o Plenário. E entre a Deputada Maria do Rosário e o Deputado Mauro também houve.

Inclusive parece que nós combinamos, eu até marquei aqui para não esquecer da advertência que o Deputado Alexandre Leite fez à Deputada Maria do Rosário aqui na nossa última sessão. Aquela advertência deveria ter sido feita lá. E como ela já foi feita



aqui, e aqui é uma sessão pública, é assistida por todo o Brasil na *TV Câmara*, que é uma TV aberta, eu faço uma complementação do meu voto acatando a sugestão, por unanimidade, deste Plenário e retiro a questão da advertência.

Mas que fique aqui a mensagem de que nós precisamos ser mais respeitáveis uns com os outros, porque aqui nós estamos dando exemplo para o Brasil. E nós temos visto aqui nesta Casa comportamentos que às vezes nos envergonham.

Eu faço essa complementação. Quero agradecer, inclusive, a sugestão de V.Exas. E aqui estamos sempre aprendendo. Eu acho que o meu relatório foi feito segundo a minha consciência e saio daqui muito leve por ter acatado a sugestão de V.Exas.

Parabéns, Presidente Juscelino, pela maneira equilibrada e firme que V.Exa. tem presidido esta Comissão de Ética.

Um abraço. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Obrigado, Deputado Hiran.

A Deputada Maria do Rosário não está, e o seu advogado abriu mão do uso da palavra.

Vamos iniciar o processo de votação.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Hiran Gonçalves pelo sistema eletrônico. Aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, pela ausência de justa causa da representação, vota "sim".

Quem discordar do parecer preliminar do Relator vota "não".

Está aberto o painel para votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Hiran Gonçalves. *(Pausa.)*

"Sim", pelo parecer dele.

A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Mas considerando a complementação de voto do Relator, não é?

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - "Sim" é de acordo com o Relator. "Não" é contra o Relator, com a complementação de voto.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. DEM - MA) - Falta um Parlamentar para dar quórum e iniciar a Ordem do Dia.



O Presidente acabou de sentar-se à mesa. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação.

Eu já encerrei a votação, porque o Presidente da Casa já se encontra na mesa e poderá abrir a Ordem do Dia a qualquer instante e cair a nossa reunião.

Vamos proclamar o resultado: "sim", 10 votos favoráveis ao parecer do Relator; "não", zero; "abstenção", zero.

Eu não voto, minha presença consta só para o quórum.

Declaro aprovado o parecer preliminar do Deputado Hiran Gonçalves, pela ausência de justa causa da representação, e conseqüente arquivamento da Representação nº 6, de 2019, do Partido Social Liberal, em desfavor da Deputada Maria do Rosário.

Conforme art. 14, § 4º, inciso III do Código de Ética:

Art. 14.....

§ 4º.....

I -

II -

III - O pronunciamento do Conselho de Ética pela inépcia ou falta de justa causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria de Partido Político, nos termos do § 3º do art. 9º, será terminativo, salvo se houver recurso ao Plenário da Casa, subscrito por 1/10 (um décimo) de seus membros.

Dê-se ciência à Deputada da decisão do Conselho de Ética.

Agradeço a presença das Sras. e dos Srs. Parlamentares e dos demais membros presentes.

Está encerrada a presente reunião.